



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 10.312, DE 01 DE JULHO DE 2020.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Amanda da Silva Clemente**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IIA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/05/2019 a 05/05/2020, que serão gozados no período de 06/07/2020 a 25/07/2020.

Art. 2º A servidora **Camila Danieli Lopes Jacomini**, Enfermeira, Padrão 19, Nível IE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2018 a 31/05/2019, que serão gozados no período de 07/07/2020 a 26/07/2020.

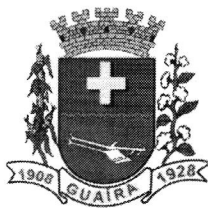
Art. 3º A servidora **Eliana Paulo Quirino**, Inspetor de Alunos, Padrão 03, Nível IIB, designada na função gratificada de Pregoeiro, Padrão FG3, Nível IIB – da Diretoria de Compras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/04/2017 a 01/04/2018, que serão gozados no período de 06/07/2020 a 25/07/2020.

Art. 4º A servidora **Eliane Stuchi**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível ID – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/04/2017 a 02/04/2018, que serão gozados no período de 29/06/2020 a 13/07/2020.

Art. 5º Ao servidor **Everton Robert Pio**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIB, designada na função gratificada de Chefe da Seção de Parque Maracá, Padrão FG3, Nível IIIB – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/03/2019 a 15/03/2020, que serão gozados no período de 06/07/2020 a 25/07/2020.

Art. 6º A servidora **Luciene da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/06/2019 a 19/06/2020, que serão gozados no período de 29/06/2020 a 18/07/2020.

Art. 7º A servidora **Fabiana Godinho Ribeiro Lino**, Professor de Educação Básica, Padrão 17, Nível IIIB – da Diretoria da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/02/2018 a 10/02/2019, que serão gozados no período de 06/07/2020 a 25/07/2020.



Art. 8º A servidora **Fabiana Godinho Ribeiro Lino**, Professor de Educação Básica, Padrão 17, Nível IIC – da Diretoria da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2018 a 31/07/2019, que serão gozados no período de 06/07/2020 a 25/07/2020.

Art. 9º Ao servidor **Ivo Claudio Lourenço**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2018 a 01/05/2019, que serão gozados no período de 04/07/2020 a 23/07/2020.

Art. 10. A servidora **Leticia Cravo Siqueira de Andrade**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IE, designada na função gratificada de Diretor de Escola, Padrão FG2, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/02/2018 a 17/02/2019, que serão gozados no período de 06/07/2020 a 25/07/2020.

Art. 11. A servidora **Leticia Cravo Siqueira de Andrade**, Professor de Educação Básica, Padrão 17, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/02/2018 a 01/02/2019, que serão gozados no período de 06/07/2020 a 25/07/2020.

Art. 12. A servidora **Lucimara Aparecida Genitori Sales**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIB – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2019 a 23/01/2020, que serão gozados no período de 06/07/2020 a 25/07/2020.

Art. 13. Ao servidor **Luis Carlos Ribeiro**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IB – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/04/2019 a 22/04/2020, que serão gozados no período de 06/07/2020 a 25/07/2020.

Art. 14. Ao servidor **Marcelo dos Santos Oliveira**, Tratorista, Padrão 08, Nível IA - da Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 a 29/02/2020, que serão gozados no período de 06/07/2020 a 25/07/2020.

Art. 15. Ao servidor **Maricelso Ferreira de Sousa**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/03/2019 a 22/03/2020, que serão gozados no período de 07/07/2020 a 26/07/2020.





Art. 16. A servidora **Nigime de Oliveira Haudicho**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível ID – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2019 a 31/03/2020, que serão gozados no período de 06/07/2020 a 25/07/2020.

Art. 17. Ao servidor **Roberto Grupo**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIC – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/07/2016 a 18/07/2017, que serão gozados no período de 08/07/2020 a 27/07/2020.

Art. 18. Ao servidor **Rodrigo Soares Borghetti**, Agente Técnico de Informática, Padrão 17, Nível IIIE – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/07/2019 a 04/07/2020, que serão gozados no período de 06/07/2020 a 25/07/2020.

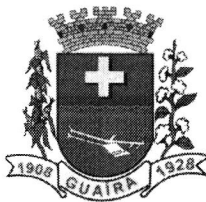
Art. 19. Ao servidor **Rogério Adriano Silva de Sena**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2019 a 30/06/2020, que serão gozados no período de 06/07/2020 a 25/07/2020.

Art. 20. Ao servidor **Rogério Antonio Vicente Lima**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 25/06/2019 a 24/06/2020, que serão gozados no período de 06/07/2020 a 25/07/2020.

Art. 21. Ao servidor **Silvana da Silva Balduino**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/07/2019 a 03/07/2020, que serão gozados no período de 06/07/2020 a 25/07/2020.

Art. 22. A servidora **Silveria Andrade dos Santos Nogueira**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/05/2019 a 10/05/2020, que serão gozados no período de 06/07/2020 a 20/07/2020.

Art. 23. A servidora **Simone Aparecida de Jesus Almeida**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIC – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/03/2018 a 03/03/2019, que serão gozados no período de 06/07/2020 a 04/08/2020.



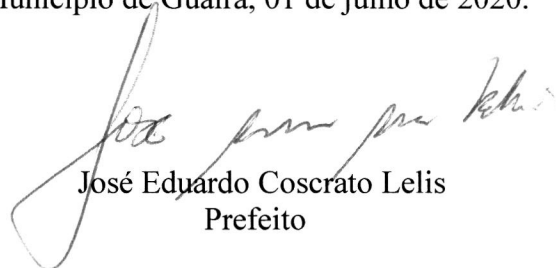
Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 24. A servidora **Tatiana Costa Ignacio**, Médico, Padrão 23, Nível IA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/04/2019 a 19/04/2020, que serão gozados no período de 06/07/2020 a 04/08/2020.

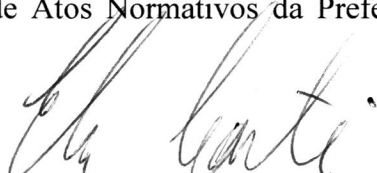
Art. 25. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 01 de julho de 2020.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança
Departamento de Atos Normativos
P/ Eder Batista Conti da Silva